



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.127

ANO XL

CURITIBA, QUARTA FEIRA, 06 DE ABRIL DE 1994

EDIÇÃO DE HOJE - 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência
Departamento Administrativo
Departamento Econômico e Financeiro
Departamento do Patrimônio
Secretaria
Câmaras Cíveis
Câmaras Criminais
Serviço de Preparo
Seção de Distribuição
Corregedoria da Justiça 01
Conselho da Magistratura
Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência
Secretaria
Departamento Administrativo
Departamento Econômico e Financeiro
Processo Cível
Processo Crime

Preparo e Distribuição
COMARCA DA CAPITAL
Cível
Crime
COMARCA DO INTERIOR
Cível 01
Crime 08

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS
Capital
Interior 09
DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
JUSTIÇA DO TRABALHO 17
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 18
EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 07.04.94 a 13.04.94

JUIZ DE DIREITO: Dr. Marcos de Luca Fanchin

ATENDIMENTO:

Das 08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

CÍVEL

COMARCAS DO INTERIOR

* COMARCA DE CASTRO

COMARCA DE CASTRO

VARA CÍVEL - RELAÇÃO Nº 12/94

JUIZA DE DIREITO - DRA. EULÁLIA NALEVAIKO

01. RESPONSABILIDADE CIVIL COMUM - 193/88 - Josias Martins X Jacob/Karol Wink - Autos aguardam no arquivo provisório - ADVS. LUIZ FERREIRO NUNDO SAPPRAIDER e OLDEMAR MARIANO.

02. SUMARÍSSIMA - 61/94 - Regina Bileski X Paulo dos Santos - "R. e A. como Ação Sumaríssima" - À Autora, em 48 (quarenta e oito) horas, para acostar aos autos o recolhimento da taxa judiciária e depositar as custas iniciais - ADV. ANTONIO CARLOS GONÇALVES.

03. EXECUÇÃO - 203/92 - Companhia Florestal Guapiara X Dirceu Grochevski - À exequente, em quarenta e oito (48) horas, para depositar no Juízo Deprecante as custas acima algarismadas, devidamente corrigidas - em 20/12/93 - CR\$ 13.459,30 - ADV. GILDO IBERÊ W. MACE DO.

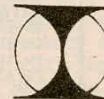
04. ALVARÁ JUDICIAL - 191/92 - Sônia Marfiza Henrique e outros - Autos aguardam por mais 15 (quinze) dias, a manifestação dos requerentes - ADV. JOÃO CAETANO SANDRINI.

05. RESCISÃO DE CONTRATO - 127/85 - Magnum Representações Comerciais Ltda. X Móveis Agabem Ltda. - À autora, em cinco (05) dias, para manifestação nos autos, ante o não pagamento de custas - ADV. JOAQUIM ALVES DE QUADROS.

06. EMBARGOS DO DEVEDOR - 95/92 - Madeireira Livramento Ltda. X Aderbal de Holleben Mello - À Embargante, em cinco (05) dias, para manifestação nos autos - ADV. WILSON J. COMEL.

07. USUCAPIÃO - 208/88 - Roque Iaros e outra - Ao Dr. Marcos Sérgio J. Martins, em três (03) dias, para dizer se aceita o encargo de Curador - ADV. MARCOS SÉRGIO J. MARTINS.

08. ORDINÁRIA DE COBRANÇA - 13/90 - José Bento de Azambuja Germano/X Agropecuária e Cerealista Abapan Ltda. - Ao Apelante do recurso /



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ATENÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL. AGILIZANDO SEUS SERVIÇOS. COLOCA A DISPOSIÇÃO DE V.S. ALEM DA TRADICIONAL BANCA IGUAÇU. MAIS TRÊS BANCAS NA RUA DAS FLORES, ENTRE A RUA DR. MURICY E A PRAÇA OZÓRIO. PARA A COMPRA DOS DIÁRIOS OFICIAIS E DA JUSTIÇA:

- ➔ BANCA I - BANCA ASA
- ➔ BANCA II - BANCA OURO VERDE
- ➔ BANCA III - BANCA ANTÔNIO LOVISK